



DECRETO Nº 5902, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar - DEAGUA.

EDVALDO DONISETI MORAIS, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM FUNDAMENTO NOS TERMOS DA ALÍNEA "D", DO PARÁGRAFO PRIMEIRO DO ART. 6º DA LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL N. 2995, DE 24/11/20, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na contadoria do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

04.	D E A G U A
04.01.01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
17.122.0020.2059	Manutenção Departamento de Administração e Controle
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais Servidor ou Militar R\$ 10.000,00

04.	D E A G U A
04.01.02	DEPARTAMENTO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE
ÁGUA E ESGOTO	
17.512.0020.2061	Man do Depto de Estação de Tratamento de Água e Esgoto
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais Servidor ou Militar R\$ 12.000,00

04.	D E A G U A
04.01.03	DEPARTAMENTO DE OBRAS
17.512.0020.2103	Manutenção do Departamento de Obras
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais Servidor ou Militar R\$ 12.000,00

Total R\$ 34.000,00

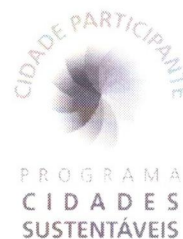
Parágrafo único. O crédito aberto por este artigo será coberto com recursos provenientes de anulação da seguinte dotação orçamentária:

04.	D E A G U A
04.01.03	DEPARTAMENTO DE OBRAS
17.512.0020.2103	Manutenção do Departamento de Obras
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 34.000,00

Total R\$ 34.000,00



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 08 de março de 2021.


Edvaldo Doniseti Moraes
Prefeito em Exercício

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos